

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/N.º 256, de 28 de setembro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de medidor de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, e considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.047863/2007, resolve:

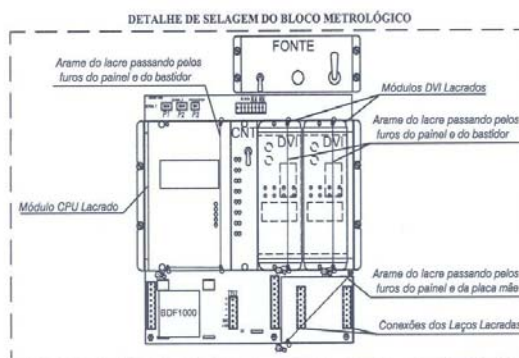
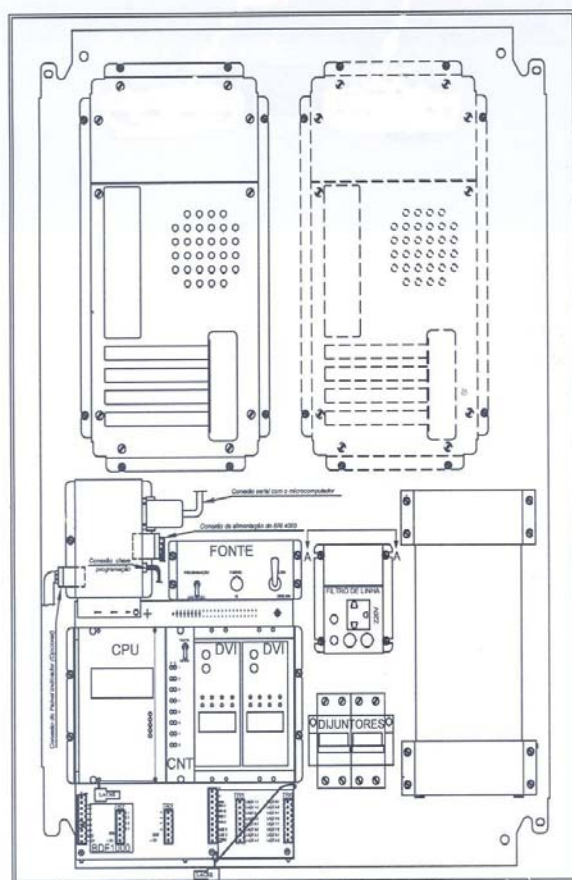
Art. 1º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel n.º 204, de 03 de agosto de 2007, o desenho da vista interna do gabinete e plano de selagem do modelo BRI 4100, de medidor de velocidade para veículos automotores, marca Brascontrol.

Art. 2º - Desenho anexo à presente Portaria.

1 - Vista interna do gabinete e plano de selagem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 256, DE 28 DE setembro DE 2007.



FABRICANTE:

BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COTAS EM:

mm

ESCALA:

SEM ESCALA

VISTA INTERNA DO GABINETE E PLANO DE SELAGEM

ANEXO:

01

